



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 325/2019.

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal, **ZENAIDE P. ANTUNES** e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença Especial a Servidora Municipal, **ZENAIDE P. ANTUNES** ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº. 2416-3 /2, conforme prevê o Estatuto dos Servidores Municipais. De 16 de Dezembro de 2019 a 29 de Janeiro de 2020, retornando as atividades no dia 30 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 19 de Dezembro de 2019.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal